

ACÔRDO CELEBRADO ENTRE O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS E O PROF. LUIS DE AGUIAR COSTA PINTO, PARA A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO GERAL SÔBRE A ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL NO BRASIL, A SER PUBLICADO SOB A FORMA DE LIVRO, PELO REFERIDO CENTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, representado pelo Dr. Anísio Spínola Teixeira, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, firma no presente documento um Acôrdo com o Prof. Luis de Aguiar Costa Pinto, para que êste realize um estudo sôbre a estratificação social no Brasil e, em consequência apresente um livro de aproximadamente trezentas páginas sôbre o assunto, livro êsse que será editado pelo referido C.B.P.E.

CLÁUSULA SEGUNDA

O estudo obedecerá às seguintes premissas metodológicas:

1. partindo da noção de que em tôda a estrutura social, realidade complexa e mutável, feita de partes interdependentes, é possível distinguir no mínimo os três planos seguintes:
 - a) um regime econômico que lhe serve de base,
 - b) um sistema de estratificação social, que é o seu corpus,
 - c) um conjunto de instituições, onde estão cristalizados determinados valores que constituem sua cúpula;
2. válida essa formulação, resulta que o objetivo do estudo consistirá em analisar a forma pela qual, na sociedade brasileira, as mudanças sociais que se estão operando no regime econômico e no plano das instituições sociais, vêm influenciando sôbre o sistema de estratificação social e, reciprocamente, como as mudanças que ocorrem no sistema de estratificação repercutem também sobre aquelas outras partes da estrutura social, especialmente sôbre as instituições educacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O desenvolvimento do estudo seguirá em princípio o seguinte roteiro, que corresponderá aproximadamente ao conteúdo do livro resultante:

- a) Introdução, em que serão colocados os termos do problema, destacando sua importância para a compreensão dos processos básicos da sociedade brasileira contemporânea;

- b) O padrão tradicional de estratificação social no Brasil, em que se fara a análise dos fundamentos estruturais e do estilo particular das classes sociais formadas no Brasil, da colonização ao Império; identificação e caracterização das camadas principais em que a sociedade se estratificou; o "povo" e o "escravo"; os "livres" e as camadas médias; a "aristocracia" e a "elite"; instituições e valores sociais ligados a essa estrutura;
- c) Identificação, caracterização e análise dos fatores principais de mudança social, que estão em processo na sociedade brasileira, no século XX - a industrialização, a urbanização, a burocratização, a secularização, etc., como aspectos da mudança social e como elementos de renovação da estrutura tradicional;
- d) Identificação, caracterização e análise dos efeitos dessas mudanças sobre o sistema de estratificação, gerando um novo perfil de estratificação social; camadas emergentes e camadas decadentes; repercussões da presença e da atuação das novas classes sobre diferentes esferas e setores da vida brasileira;
- e) Coexistência dos dois padrões e marginalidade estrutural da sociedade brasileira, analisada como característica talvez dominante da sociedade brasileira contemporânea;
- f) Repercussão das mudanças analisadas no plano do sistema educacional e dos valores que o inspiram; conclusões e perspectivas.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo para a entrega do livro a que se refere o presente Acôrdo será de oito meses, após a data da assinatura deste, podendo, porém a entrega ser antecipada, se assim o julgar possível o Prof. Luis de Aguiar Costa Pinto.

CLÁUSULA QUINTA

A remuneração pelo estudo em questão e pelo preparo do respectivo livro será de Cr\$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), pagos em quatro prestações, da seguinte forma:

- a) Cr\$30.000,00 na assinatura do presente Acôrdo;
- b) Cr\$30.000,00 na entrega dos dois primeiros capítulos;
- c) Cr\$30.000,00 na entrega de outros dois capítulos;
- d) Cr\$70.000,00 na entrega dos dois últimos capítulos.

CLÁUSULA SEXTA

O Pesquisador não considera a redação dos capítulos, que for entregando, como última e definitiva enquanto a obra não estiver concluída em seu conjunto - o que deverá ocorrer entretanto, antes do pagamento da última quota. A ordem de elaboração e entrega dos capítulos, ditada por razões metodológicas, poderá não coincidir com a ordem cronológica do roteiro, desde que este, antes do pagamento da última quota tenha sido atendido em todos os seus itens.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os direitos autorais para uma edição de oito mil exemplares, que poderá ser realizada em duas tiragens, pertencerão ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, ficando o Prof. Luis de Aguiar Costa Pinto, depois de dois anos da entrega dos originais, livre para edição da obra em qualquer editora de sua preferência.

Rio de Janeiro, de maio de 1956.


Anísio S. Teixeira
Diretor do INEP


Luis de Aguiar Costa Pinto

/CFB.